



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ/SRA/PA, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº 04/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: Superintendência Regional de Administração do Extinto MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47.

SUB-ROGADO: Superintendência Regional de Administração do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Avenida Boulevard Castilhos França, nº 708, Bairro Campina, Belém/PA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.489.828/0086-44.

CONTRATADA: INSTITUTO SALOMÃO RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 11.408.717/0001-90, com sede na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 259, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA.

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 04/2014, transferindo, assim, da Superintendência Regional de Administração do Extinto MINISTÉRIO DA ECONOMIA, para a Superintendência Regional de Administração do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170214 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º. O presente termo de apostila terá validade e eficácia a partir de 01 de maio de 2023, após publicação no Boletim Eletrônico do SEI.

Art. 4º. Publique-se no Boleto de Eletrônico SEI.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Ana Maria Lobo Rodrigues

Chefe da Divisão de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Lobo Rodrigues, Chefe(a) de Divisão**, em 27/03/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32671932** e o código CRC **391809E6**.

Referência: Processo nº 46222.001452/2014-17.

SEI nº 32671932